



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

assessoriaexecutiva@cissul.saude.mg.gov.br (35) 3219 3150



PORTARIA Nº 139/2020, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIADOR DO NEP – NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE.

O Secretário Executivo do CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 47, VII, do Estatuto e suas alterações e Portaria nº 096/2017, que regulamenta a função gratificada de Apoiador do NEP – Núcleo de Educação Permanente.

RESOLVE,

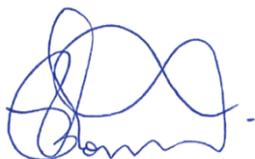
Art. 1º. DESIGNAR, o empregado público abaixo relacionado para exercer a Função Gratificada de Apoiador do NEP:

NOME	CARGO
GISELENE CARDOSO ROSA	AUXILIAR DE REGULAÇÃO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Varginha/MG, 19 de outubro de 2020.


JOVANE ERNESTO CONSTANTINI
Secretário Executivo do CISSUL



De acordo:
RODRIGO APARECIDO LOPES
Presidente do Conselho Diretor



Examinado e conferido:
GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador – OAB/MG 82.618